

## MANIFESTO

### O "Reajuste" de 4,11%: Vitória de Quem?

O recente Acordo Coletivo de Trabalho proposto pelo Governo Federal, que traz um reajuste de **4,11%** (equivalente a 100% do INPC), vem sendo tratado como uma grande conquista. Na verdade, vitória seria se este índice viesse acompanhado de um programa de reposição das perdas impingidas à categoria ao longo dos últimos trinta anos.

Basta olhar para o histórico da nossa categoria. Se analisarmos a tabela abaixo, os acumulados de **1997 a 2026**, a realidade vem à tona:

- A nossa perda salarial acumulada chega a 85,34% frente aos 453,25% do INPC.
- Pelo IPCA, a defasagem acumulada chega a 80,94% face aos seus 440,26%, com perdas recentes gritantes.

Falar em "vitória" diante desses números é um insulto à nossa história.

PERÍODO		ÍNDICES %		ACORDOS COLETIVOS %		
Início	Fim	IPCA	INPC	ACT'S	RFFSA	CBTU
mai/97	abr/98	3,85	4,12	98/99	3,00	
mai/98	abr/99	3,35	3,88	99/00	-	
mai/99	abr/00	6,77	5,44	00/01	-	
mai/00	abr/01	6,61	7,07	01/02	-	44,72
mai/01	abr/02	7,98	9,55	02/03	-	2,00
mai/02	abr/03	16,77	19,36	03/04	14,00	
mai/03	abr/04	5,26	5,60	04/05	7,50	
mai/04	abr/05	8,07	6,61	05/06	7,00	45,26
mai/05	abr/06	4,63	3,34	06/07	3,00	5,00
mai/06	abr/07	3,00	3,44	07/08	3,00	6,00
mai/07	abr/08	5,04	5,90	08/09	5,02	
mai/08	abr/09	5,53	5,83	09/10	5,53	10,50
mai/09	abr/10	5,26	5,49	10/11	5,26	11,50
mai/10	abr/11	6,51	6,30	11/12	6,51	11,50
mai/11	abr/12	5,10	4,88	12/13	5,10	6,40
mai/12	abr/13	6,49	7,16	13/14	6,49	
mai/13	abr/14	6,28	5,82	14/15	6,28	34,52
mai/14	abr/15	8,17	8,34	15/16	5,00	8,17
mai/15	abr/16	9,28	9,83	16/17	6,40	8,28
mai/16	abr/17	4,08	3,99	17/18	3,98	3,98
mai/17	abr/18	2,76	1,69	18/19	1,35	3,04
mai/18	abr/19	4,94	5,07	19/20	2,02	12,13
mai/19	abr/20	2,40	2,46	20/21	-	-
mai/20	abr/21	6,76	7,59	20/21	-	-
mai/21	abr/22	12,13	12,47	21/22	-	12,00
mai/22	abr/23	4,18	3,83	22/23	5,00	15,00
mai/23	abr/24	3,69	3,23	23/24	3,45	3,45
mai/24	abr/25	5,53	5,32	23/24	2,58	2,58
mai/25	abr/26	4,39	4,11	23/24	5,32	4,11
% Acumulado		440,26	453,25		198,51	785,42
% Perdas		80,99	85,34		-	196,62

---

## Uma Tabela Anacrônica que Afronta a Constituição

A situação chegou a um ponto insustentável. Hoje, os níveis salariais iniciais da tabela da Rede estão **abaixo do salário-mínimo nacional**, o que representa uma total e absurda afronta à Constituição Federal. O mesmo desrespeito ocorre com os salários-mínimos profissionais (pisos de categorias regulamentadas), que estão abaixo do que determinam as leis vigentes e que o governo, através de seus representantes, vem tentando mascarar com os subterfúgios das chamadas VPNI.

Nossa tabela salarial tornou-se completamente anacrônica — um fantasma do passado que precisa ser consertado urgentemente.

### Dois Pesos e Duas Medidas

O argumento governamental de que "não há recursos" cai por terra quando olhamos para o lado. Se compararmos os acordos coletivos firmados pela **CBTU** para o mesmo período, a situação fica ainda mais acentuada, aliás, muito mais acentuada.

Ambas são entidades públicas que dependem de repasses e recursos federais para sobreviver. Se a CBTU não tem receita própria e consegue reajustes melhores, por que a VALEC/RFFSA não consegue? Isso prova que a justificativa de falta de orçamento não prospera. O que existe, de forma clara e evidente nos últimos anos, é uma total animosidade do Governo Federal contra o ferroviário da RFFSA.

### A Solução Orçamentária

Recebemos a notícia de que será criada mais uma "comissão" para estudar a nossa situação. Ora, essa comissão já foi criada em 2014 e apresentou de forma indelével as razões, já naquela época, das nossas perdas, e não resolveu nada por total má vontade do governo! Não precisamos de mais burocracia ou de novos estudos, basta olhar os números da tabela acima, que são eloquentes por si só, para que a realidade salte aos olhos.

O que nós precisamos é que os nossos representantes habilitados se sentem com o governo e estabeleçam com **ele um plano real de implementação da recomposição, fruto de anos de perdas e, assim, a constituição de uma Comissão faz sentido.**

A desculpa de falta de orçamento é inaceitável, pois o pessoal ainda na ativa é reduzido, com baixíssimo impacto financeiro, e sobre o reflexo nos aposentados o mecanismo de financiamento para isso é simples: **a compensação orçamentária natural que ocorre com as mortes (vacâncias) ao longo dos anos.** À medida que o quadro reduz, a folha de pagamento diminui, gerando a sobra de receita necessária para financiar essa reestruturação, conforme pode ser observado na própria exposição de motivos do Sr. Ministro do Planejamento quando do encaminhamento da Lei **10478/2002**, já mostra esse mecanismo. Aquela Exposição já apresenta motivo mais do que suficiente, uma vez que foi projetado orçamento para cerca de 91 mil ferroviários destinatários e, em face da redução deles, hoje, 33 mil, a Lei Complementar 101 permite a compensação no parágrafo 2º do seu art. 17.



Associação de Engenheiros Ferroviários  
A Casa do Ferroviário

---

O que falta não é dinheiro ou estudo: **falta boa vontade política do governo e maior competência, coragem e firmeza no trato desse assunto.** para exigir o cumprimento da constituição e da lei e o respeito à nossa dignidade.

Exigimos a recomposição já!

**Diretoria**